



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

Ata da 1º (primeira) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Praia Norte – TO, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2024, sob a Presidência da vereadora Maria Souza Araújo, o qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores: Maria Souza Araújo, Ivonete Pereira de Castro, Clenildo Abreu de Oliveira, Maria Aparecida Alves de Sousa, Rubens Sousa Nunes, Francisco Rogerio Gomes Madeiro, Reinaldo Nunes Moreira e Jose de Araújo Padilha. Tendo como ausente: Antônio Claudio Fiel dos Santos. Contou com a presença de Urias Galvão. Havendo número legal em plenário, conforme o livro de presença, a senhora presidente declarou aberta a presente sessão. Dando seguimento, convidou a vereadora Maria Aparecida Alves de Sousa para fazer a leitura da bíblia sagrada, a qual leu o livro de salmos de número 121. Logo após, a Senhora presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes aberto o livro do pequeno expediente: De posse da palavra o vereador Reinaldo Nunes Moreira deu início a sua fala. Perguntou à senhora presidente e também a Dra. Kamila Soares Leal. O havia acontecido com os balancetes que foram jugados nesta casa no começo do ano? Pois segundo sua fala as pessoas nas ruas estão comentado que os vereadores serão processados. Mas esta casa até o momento não se manifestou em nenhum sentido, lembrou que foi dado todos os prazos e esta casa de lei seguiu todos os transmites legais. Disse ainda que não está questionando a decisão do juiz, porém quer uma explicação para dar a população, já que eles estão sendo duramente criticados. Reprovou a falta de manifestação por parte da senhora presidente e da assessoria jurídica desta augusta casa. A senhora presidente passou a palavra a Dra. Kamila Soares Leal para responder as dúvidas do colega vereador. De posse da palavra a Dra. Kamila deu boa noite a todos, explicou todo o processo que foi feito até o julgamento das contas consolidadas do ex- prefeito Jader Jaime Felix Pinheiro na qual foi colocado nesta Casa de Leis para o procedimento administrativo em junho do ano passado. Disse que é do conhecimento de todos que é um processo administrativo e como tal tem etapas a ser seguida sempre enfatizou a importância de seguir essas etapas para que não houvesse nenhum problema futuro, pois se caso fosse levado para a justiça às vezes a outra parte poderia reverter o resultado. Dando continuidade falou que sempre foi dado o prazo quando foi solicitado pelo ex - gestor Jader Jaime Felix Pinheiro destacou que essa decisão era tomada sempre em conjunto com o Dr. Natanael e a senhora Presidente. Disse que é de conhecimento de todos que havia uma pressão para serem colocadas às



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

contas em julgamento, com alegação que em outras cidades as contas era jugadas rapidamente, porem aqui continuavam dando prazo. Chegou o final de ano e houve uma pausa no processo, no começo desse ano foi colocado uma resolução modificando o rito de julgamento com o intuito de agilizar o processo, Já que regimento interno desta casa está muito ultrapassado, e como houve essa mudança no rito de julgamento teria que ter dado mais prazo para o senhor Jader, pois ele poderia ingressar com uma ação na justiça. E assim foi feito e acredita que não é surpresa pra muitos, que o senhor Jader ia para justiça. E essa é uma decisão unicamente do entendimento do juiz. O vereador Reinaldo Nunes Moreira disse que esta claro o que foi que aconteceu o advogado tem um lado politico notório e sempre deixou brechas para ingressar na justiça. Enfatizou que o advogado da Câmara é para prestar serviço a Câmara e não contra a mesma, e neste caso cabe até um processo administrativo contra o advogado por esse tipo de atitude. Disse que o Dr. Natanael tem que dar uma explicação sobre esse assunto. A senhora presidente falou que o processo do senhor Jader já está com outro advogado. nesse caso, advogado foi afastado do processo e da Câmara. A senhora presidente falou que só não está, mas no processo, mas continua advogando para Câmara. O vereador Reinaldo Nunes Moreira, disse não achar certo essa casa afasta o advogado apenas do processo e o correto a se fazer é instaurar um processo administrativo contra o advogado deixando de lado amizades, sendo, mas importante cumprimento da lei. Em relação do processo está como outro a advogado não tem o que reclamar, pois ele é um ótimo advogado e não tem nada perdido ainda, e as coisas estão caminhando na direção certa. Encerrou sua fala. A Dra. Kamila Soares Leal esclareceu que o juiz concedeu apenas uma liminar não sendo o resultado final podendo mudar futuramente. De posse da palavra a vereadora Ivonete Pereira de Castro perguntou como fica o fato de que a câmara tem um jurídico, mas o processo vai ser defendido por outro advogado. A Dra. Kamila disse que a senhora presidente foi procurada para entra com um recurso contra essa liminar foi sugerido que outro advogado fizesse a defesa, mas como o Dr. Natanael Galvão responde juridicamente por essa câmara foi pedido os dados do outro advogado para substabelecer, ou seja, colocar com reserva de poderes, pois o Natanael precisa permanecer dentro do processo para fazer a contestação. A vereadora Maria Aparecida Alves de Sousa questionou a presidente se continuariam com esse advogado na câmara pois segundo suas palavras esta fazendo papel de adversária desta casa. A senhora presidente falou que ira chamar o jurídico para ele possa se explicar. Foi entregue aos vereadores para ser



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

analisado o projeto de lei 003/2024 do executivo na qual "autoriza o poder executivo adquirir imóvel, a título oneroso para ampliação do cemitério municipal". Não havendo inscritos para fazer o uso da palavra, nem matéria a ser deliberada, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima para o dia seguinte, em horário e local regimental. Eu secretária lavrei a presente ata, a qual deverá ser assinada pela senhora presidente e demais vereadores presentes.

Maria Souza Araújo, Rinaldo, Muriel, Moura, Luonete
Pereira de Castro, José de Araújo, Radilla, Rinaldo
Abreu de Oliveira, Antonio Claudio Felles Souza.